



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA-ES
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 13 /2021

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL NO ORÇAMENTO ANUAL VIGENTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

**Como Prefeito Municipal de Iúna, Estado
do Espírito Santo, faço saber que a Câmara
Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte
Lei:**

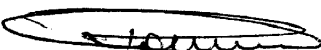
Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento anual vigente, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para cumprir determinação do acordo TCES 1119-2020.

Art. 2º. O valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), será inserido na Dotação Orçamentária n.º 110.001.10.301.0019.2.174 – 33909100 SENTENÇAS JUDICIAIS, ficha a ser aberta.

Art. 3º. Os recursos para abertura deste Crédito Adicional Especial advirão da anulação parcial da dotação orçamentária n.º 110.001.10.301.0019.3.038 – 44905200 Equipamentos e Material Permanente, ficha 18.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos vinte e um dias
do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um (21/05/2021).**


ROMÁRIO BATISTA VIEIRA
Prefeito Municipal